



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) motocicleta a fim de atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Às 09:00 (nove horas) do dia 11 de dezembro de 2017, na Rua Sebastião Oliveira, 04, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, reuniram-se o Pregoeiro Wilker dos Santos Nascimento e a sua equipe de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, e legislação complementar pertinente, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriu, no horário preestabelecido, o procedimento licitatório e efetuou o credenciamento do interessado.

Empresa	ME/EPP	CNPJ	CPF	Representante	RG
ITABAIANA COM. IMP. DE VEICULOS PEÇAS E SERV. LTDA	NÃO	32.817.447/001-44	116.322.835-49	CHARLES JOSÉ RODRIGUES	219610

Após a fase de credenciamento, foram apresentados os envelopes lacrados contendo a proposta de preço e os documentos necessários à habilitação. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, que foi a seguinte:

LICITANTE	MARCA	ANO/MODELO	COR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
ITABAIANA COM. IMP. DE VEICULOS PEÇAS E SERV. LTDA	HONDA	Ano 2017 Modelo 2017	BRANCA/VERMELHA	12.858,00	12.858,00

Com a verificação do preço apresentado, passou à fase de lances, que se desenvolveu da seguinte forma:

LICITANTE	PRIMEIRA PROPOSTA	
ITABAIANA COM. IMP. DE VEICULOS PEÇAS E SERV. LTDA	12.200,00	Como o licitante alcançou o seu limite, não ofertando mais lances, encerrou-se a presente fase.

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa **ITABAIANA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA.**, no valor descrito acima. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi **HABILITADA**. Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** à empresa vencedora nos valores constantes da ata.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente até o final do certame.

**Wilker dos Santos Nascimento – Pregoeiro**  
Portaria nº 265, de 16 de novembro de 2017

**José Ronaldo Pereira**  
Portaria nº 265, de 16 de novembro de 2017

**Jean Paulo Conceição Souza Moura**  
Portaria nº 265, de 16 de novembro de 2017

**Charles José Rodrigues**  
Representante da Pessoa Jurídica Itabaiana Com. Imp. De Veículos Peças e Serv. Ltda.